

Marcelo Vinícius Dressler

Rua dos Ex combatentes, 310 – centro - Sorriso – MT – CEP 78890000

Telefone: (66) 981019667 - E-Mail: mvdressler@hotmail.com

Idade: 20 Anos - Estado Civil: Solteiro

Objetivo: Atuar em áreas relacionadas ao ensino de Direito e História.

Formação Acadêmica

- Licenciatura em História – UEM – Concluída em 2012.
- Graduado em Direito – UNICESUMAR- Concluído 2014.
- Pós-Graduação em Relações Internacionais e Direito Internacional da Faculdade Damásio. Concluído em 01/2017.

Experiência Profissional

- 2018_ Atualmente ministra aulas de história na E.E. Ignácio Schevinski Filho, carga horária de 30h/semana.
- 2017_ Professor de história no período de 15/02/2017 a 22/12/2017, na E. E. Ignácio Schevinski Filho, carga horária de 40h/semana.
- 2016_ Professor de história e sociologia, no período de 04/08 a 15/01/2017 na escola Nova Dinâmica.
- 2016_ Ministrou Curso de Teoria Geral do Direito, no período de 22/02 a 17/07, com carga horária total de 80 horas, na FASIPÉ, Faculdade de Sinop.
- 2016_ Ministrou Curso de Férias na disciplina de Ciência Política, no período de 06/01 a 25/01, com carga horária total de 80 horas, na UNICESUMAR, Centro Universitário de Maringá.
- 2015_ Advogado autônomo inscrito na OAB/PR n. 75395
- 2014 _ Aprovado concurso analista INSS/2014
- 2012 _ Vara de Execuções Penais – Fórum de Maringá
Cargo: Estágio
Duração: 06 meses.
- 2011 – Colégio de aplicação pedagógica CAP-UEM
Cargo: Professor estagiário
Duração: 06 meses
- 2010 – Colégio Anglo Drummond Maringá
Cargo: Professor estagiário
Duração: 06 meses
- 2002-2004 – Escritório Dressler de Contabilidade. Sorriso - MT
Cargo: Auxiliar de Escritório



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO N. 4570/2019

TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **MARCELO VINICIUS DRESSLER**, portador (a) do RG N. 17709946 SSP/MT, para tomar posse no Cargo de **Professor da Educação Basica – HISTÓRIA**, ficando em **07** lugar, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2017, para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica da **Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2017, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2018, nomeado(a) através do Ato Governamental nº 3.818/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2019, tendo e apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vinicius Dressler
Assunção de Posse
GRS/SCOP/PGES

MARCELO VINICIUS DRESSLER
EMPOSSADO (A)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Cadastramento no REDOME (TIPAGEM HLA)

Este Termo de Consentimento contém as informações necessárias para que você possa tomar uma decisão sobre seu cadastramento voluntário no REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde - a fim de se tornar um potencial doador de células-tronco da medula óssea.

Agradecemos o seu interesse em aderir ao programa e solicitamos que leia com atenção as informações contidas neste documento. Caso, ao final da leitura, tenha interesse em se cadastrar como "doador em potencial", assine no local indicado ao final deste documento.

Fazer parte do cadastro significa ser "um doador em potencial". A doação só ocorrerá se houver um paciente para o qual você foi considerado compatível. A decisão de se cadastrar como doador de célula-tronco da medula óssea é individual, voluntária, e não remunerada (o doador não receberá nenhum pagamento ou benefício por isso).

Os pacientes que necessitam de um doador de medula óssea não-aparentado (fora da família) contam com a solidariedade de doadores registrados no REDOME, dispostos à doação e acessíveis, caso seja confirmada a compatibilidade entre paciente e doador. A doação é inteiramente confidencial, podendo atender a pacientes no Brasil ou em qualquer lugar do mundo, que necessitem do transplante para o tratamento de sua doença.

Se você decidir por se cadastrar no REDOME, solicitamos que mantenha seus dados atualizados para permitir a sua localização imediata. A atualização cadastral, pode ser feita através do site redome.inca.gov.br/doador ou no hemocentro local.

Seu compromisso com a REDOME pode ser feito através de seu perfil no REDOME ou no momento da doação.

Havendo algum problema de saúde a qualquer momento ou uma mudança em seu compromisso de ser um doador em potencial, por favor avise a REDOME o quanto antes, através de nossos canais de contato.

Como parte do processo de se tornar um potencial doador voluntário de medula óssea, você será solicitado a responder a algumas perguntas relacionadas à sua saúde, com o objetivo de reduzir os riscos para o paciente e para você, e estando ciente da responsabilidade pelas informações declaradas.

Leia atentamente as informações abaixo

A medula óssea é um tecido líquido que se regenera permanentemente em indivíduos saudáveis no interior dos ossos. É um tecido rico em células-tronco capaz de dar origem a células do sangue e do sistema de defesa.

Se você concordar em se cadastrar como doador voluntário no REDOME, além de algumas informações pessoais, que serão utilizadas exclusivamente para este fim, serão coletados aproximadamente 10mL de sangue da veia do braço para a realização de um exame chamado tipagem HLA, que identifica características genéticas das células do sistema de defesa. Esta identidade HLA é o que possibilita encontrar um doador compatível com o paciente. O resultado desse exame será utilizado exclusivamente para avaliação de compatibilidade para transplante de medula óssea.

O seu nome e dados pessoais serão consultados somente pelo REDOME, laboratórios e hemocentros, quando realizados os exames. Nenhuma amostra de sangue poderá ser utilizada para pesquisa ou para outro fim, sem o seu prévio conhecimento e autorização.

Caso seja identificado um paciente compatível, você será contatado para saber se deseja dar prosseguimento ao processo de doação, responderá a um questionário de saúde por telefone e, se desejar prosseguir com a doação, coletará uma nova amostra de sangue para testes confirmatórios. Após a confirmação de compatibilidade, e somente se você for selecionado como doador, é que ocorrerá a coleta propriamente dita das células-tronco da medula óssea para a doação.

Nesta ocasião, O REDOME, custeado com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), se encarregará de providenciar todo o transporte, hospedagem, passagens aéreas e alimentação tanto para o doador, quanto para seu acompanhante, a fim de que você seja recebido e avaliado pelo Centro de Coleta de medula óssea mais próximo de sua cidade, ou naquele que tiver disponibilidade para a realização do procedimento. Informamos que o doador não terá qualquer ônus financeiro neste processo.

Após a consulta com o médico do Centro de Coleta, você terá informações detalhadas sobre o procedimento de coleta em si, inclusive por escrito através do Termo de Consentimento para Doação. Estas informações estão disponíveis também no endereço eletrônico redome.inca.gov.br.

Os possíveis efeitos adversos da coleta de amostra de sangue do braço são: dor no local da punção e pequeno hematoma pós-punção. Para saber sobre outros eventos adversos da doação de medula óssea, consulte o endereço eletrônico redome.inca.gov.br/doador.

Uma vez que a doação é inteiramente voluntária, você poderá deixar de fazer parte do Registro a qualquer momento. Para isto, basta entrar em contato com o REDOME e fazer a solicitação de afastamento do cadastro em caráter temporário ou definitivo. Se você decidir sair do cadastro, seu resultado de HLA não estará mais disponível para nenhum paciente que precisar de um transplante de medula e, se houver amostras suas armazenadas, elas serão descartadas.

Ainda que você seja selecionado para a doação de medula, a decisão de doar ou não é exclusivamente sua. Para que a sua decisão de desistir da doação não tenha impacto na vida do paciente/receptor, é importante tirar todas as dúvidas com nossa equipe de apoio, que irá lhe manter informado sobre a etapa em que se encontra o transplante do paciente. Na eventualidade da desistência ocorrer durante a fase de condicionamento – fase em que o receptor é submetido ao tratamento definitivo para receber a medula óssea do doador – provavelmente o paciente morrerá em decorrência da desistência neste momento, por não ter mais tempo hábil para buscar outro doador compatível.

O REDOME está à sua disposição em caso de dúvidas em relação à doação de medula óssea ou a qualquer etapa do processo de doação voluntária. Para isto, disponibilizamos os telefones (21) 2505- 5646; (21) 2505-5639 e (21) 2505-5656, em funcionamento no horário comercial, de 07:00 às 19:00; ou através do e-mail: redome@inca.gov.br.

Como você deve saber, o REDOME é o órgão responsável pelas campanhas de captação de doadores de medula óssea no Brasil. Sendo assim, ao assinar este termo, você nos permite que seus dados sejam utilizados internamente para o planejamento de campanhas futuras que possam ser mais bem direcionadas, a fim de aumentar as chances de um paciente encontrar um doador não-aparentado.

Atesto que li as informações com atenção e entendi a finalidade do meu cadastro no REDOME. Tive a oportunidade de fazer perguntas e de esclarecer as minhas dúvidas antes de coletar a amostra de sangue.

Eu, através deste termo, consinto livremente para que as minhas informações pessoais e o resultado do meu exame de HLA sejam cadastrados no REDOME, me tornando assim um doador voluntário de células-tronco hematopoiéticas (CTH).

Declaro que recebi uma cópia, de igual teor, assinada deste termo.

Marcelo Vinícius Dressler

Céd. Homeocontra:29564

assinatura do responsável pelo cadastramento do deador)

20122109117

Nome do Hemocentro, local e data do cadastro)

— 221 Rev. 01.17.01 301

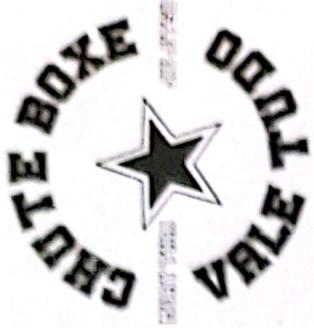


ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Marcelo Vinícius Dresler,
RG 37709946, doou sangue no dia 10/05/2024, tendo
por direito 12 horas de repouso (Lei 229 Fev/1967).

Sorriso- MT, 10/05/2024.

Ana Paula Sanches S. Ferreira
Biomédica
CRBM 11172
Hospital Regional de Sorriso



CERTIFICADO



Conferimos ao atleta: Marcelo Vinicius Dressler

o presente certificado de graduação de nível: Azul/Preta

de Muay Thai, por mérito e reconhecimento.

Sorriso/MT, 24 de Setembro de 2022.

42.821.768/0001-76
CHUTE BOXE SORRISO
rua: Itajai n°97 centro

Rodrigo Munhoz
Professor - grau preto



Junho, 2016

Autorização

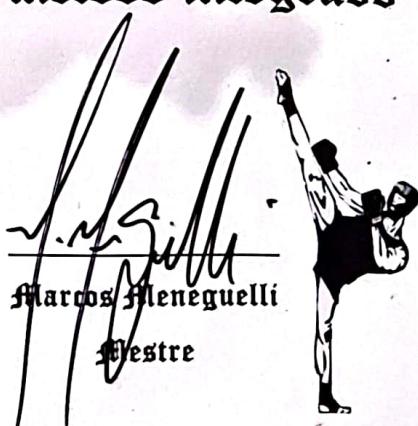
■= Instituto K-1 Meneguelli Fight ■■■
no uso de suas atribuições, reconhece e autoriza

Marcelo V. Dressler
como instrutor habilitado a ministrar aulas de
Boxe e Muay Thaí

na sua forma individual ou em nosso método integrado



Marcelo Dressler
Instrutor



Marcos Meneguelli
Mestre

Válido até 31 de dezembro de 2016

Instituto K-1

Autorizado pela Confederação Brasileira de Kickboxing Tradicional e International Sport Kickboxing Association
sob Registro nº 0030/2015 conforme decreto Lei nº 7.984, de 8 de abril de 2013, Leis 9.615/98 e 6.015/73
Fundador Mestre Meneguelli, Membro cbkbt nº 3003.15 usa-brasil | iska world 10169.13 | imts 1052494.15